



ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO, DA

Jequiti

SS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA.

Sociedade Limitada

CNPJ/MF nº 07.278.350/0001-63

Avenida das Comunicações, 927, Galpão Industrial, Pavilhão B(4), Bairro Industrial Anhanguera, CEP 06276-906, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo

no valor de

R\$70.000.000,00

(setenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS:

Código ISIN 1ª Série: BRSSCCNCM003

Código ISIN 2ª Série: BRSSCCNCM011

****Não foi contratada agência de classificação de risco no âmbito da Oferta Pública para atribuir rating às Notas Comerciais Escriturais.***

O REGISTRO DA OFERTA DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS DA PRIMEIRA SÉRIE FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 17 DE MARÇO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2025/026.

O REGISTRO DA OFERTA DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS DA SEGUNDA SÉRIE FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 17 DE MARÇO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2025/027.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMITENTE

A **SS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida das Comunicações, 927, Bairro Industrial Anhanguera – Galpão Industrial – Pavilhão B(4), CEP 06276-906, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o n.º 07.278.350/0001-63, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do



Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob o NIRE 35.219.820.022 (“**Emitente**”), em conjunto com o **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na de São Paulo, de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim n.º 803, 6º andar, conjunto 61, CEP 01453-000, inscrita CNPJ/MF sob o n.º 33.817.677/0001-76 (“**Coordenador Líder**”), **COMUNICAM**, nos termos do artigo 59, inciso II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), o início da distribuição pública de 70.000 (setenta mil) notas comerciais escriturais, em duas séries, com garantia fidejussória na forma de aval, da 1ª (primeira) emissão da Emitente (“**Emissão**” e “**Notas Comerciais Escriturais**”, respectivamente), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais Escriturais, qual seja, 15 de março de 2025 (“**Data de Emissão**”), o montante de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Profissionais**”), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Oferta**”), conforme previsto no “*Termo de Emissão da 1ª (primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Duas Séries, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da SS Comércio de Cosméticos e Produtos de Higiene Pessoal Ltda.*” celebrado em 12 de março de 2025 entre a Emitente e a **SILVIO SANTOS PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida das Comunicações, 1147, Bairro Industrial Anhanguera, CEP 06276-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.350.131/0001-01 com seus atos constitutivos registrados perante JUCESP sob o NIRE 35.3.0038656-6 (“**SS Participações**” ou “**Avalista**”), na qualidade de avalista, e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04578-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário das Notas Comerciais Escriturais (“**Agente Fiduciário**” e “**Termo de Emissão**”, respectivamente).

2. CRONOGRAMA DA OFERTA

	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento de registro da Oferta à CVM Data de divulgação do Aviso ao Mercado	13/03/2025
2	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM	17/03/2025



Evento		Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
3	Data de divulgação deste Anúncio de Início	17/03/2025
4	Data da primeira integralização das Notas Comerciais Escriturais	17/03/2025
5	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	até 180 dias da data do Anúncio de Início

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emitente e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emitente e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta, da distribuição e das Notas Comerciais Escriturais podem ser obtidas com o Coordenador Líder ou com a CVM.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Início da Oferta Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, de Notas Comerciais Escriturais, em Duas Séries, Para Distribuição Pública, da 1ª (Primeira) emissão, da SS Comércio de Cosméticos e Produtos de Higiene Pessoal Ltda.” (“Anúncio de Início”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM



E/OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E/OU NA CVM.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, BEM COMO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE EMISSÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

A data deste Anúncio de Início é 17 de março de 2025.

Coordenador Líder

